

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



CORAG
...CORREIOS...

ANO LXIX

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2011

Nº 154

RESOLUÇÃO Nº 90, 13 de julho de 2011.

Aprova a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí e dá providências.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Gravataí, que trata da necessidade de prorrogação do mandato da atual Diretoria e das entidades-membros até a conclusão do processo de elaboração do Plano de Bacia previsto para janeiro de 2012.

Art. 2º - O processo eleitoral do Comitê terá início imediatamente após a conclusão do Plano de Bacia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2011

Jussara Cony,

Presidenta do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva,

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS, em exercício

Código: 858177